



**PRIMEIRO ADITIVO Nº 2022003501
PERTENCENTE AO CONTRATO Nº 20220035**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANDOVAL BEZERRA CLAUDINO, inscrito(a) no CPF 787.984.183-00, com sede na RUA MINAS GERAIS N 25, CRUZEIRO DO SUL, Itupiranga-PA, representada por SANDOVAL BEZERRA CLAUDINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.012 Manutenção da secretaria de Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29

CONTRATANTE

SANDOVAL BEZERRA CLAUDINO

CPF 787.984.183-00

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. URSULA
2. WATERS



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ nº 05.077.102/0001-29
Email: itupiranga@itupiranga.pa.gov.br
CEP 68500-000 - Itupiranga - PA